



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

DECRETO Nº 53/2025

DATA: 24.02.2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente